



inscrito na matrícula: 124409-60 para obtenção da Certificação CPA-10, após o pagamento será fixada a data para realização da prova, na modalidade presencial.

Corrigenda

Na publicação do dia 17/11/2021, onde se lê: Corregedoria Geral do Município, leia-se: Controladoria Geral do Município Port. 12/CGM/2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria FMS/FGA nº 322/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Indicar os Fiscais responsáveis, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, do **Processo nº 200/6210/2021**, cujo objeto é a aquisição de dietas enterais, suplementos e alimentos para fins especiais para pacientes críticos e que necessitem de suporte nutricional por via enteral e suplementação oral, na forma do Termo de Referência, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, firmados entre a **FMS** e a empresa informada a seguir: **Contrato nº 71/2021** – Vital Products Importação e Exportação LTDA.

Gestor(a): Maria Teresa do Amaral Hauaji - **Matrícula:** 432.438 -1 (**HOJ**);

Fiscal: Andrea Garcia de Sá - **Matrícula:** 433.196 -3 (**HMCT**);

Fiscal: Rosângela Martins Moreira - **Matrícula:** 433.194 -8 (**HPJ**);

Fiscal: Marcelo Marsico Leal Cargo - **Matrícula:** 436.856 -9 (**DISUP**).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado os dispositivos em contrário.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, por invalidez, a contar de 23/09/2021, com os proventos integrais, de acordo com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 531/85, **LUCIA HELENA VENÂNCIO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 435.103-7, Nível Fundamental, Referência X, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme o art. 6-A da EC 41/2003. Referente ao Processo: 200010629/2021. (Portaria FMS/CORHU nº 176/2021)

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em **R\$ 1.938,41** (mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos), os proventos mensais de **LUCIA HELENA VENÂNCIO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 435.103-7, Nível Fundamental, Referência X, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme o art. 6-A da EC 41/2003. **Ref. Processo 200010629/2021.**

VENCIMENTO BASE – R\$ 1.685,57 (mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 2.104/2003, c/c a Lei Municipal nº 3.615/2021 ref. X da tabela salarial de nível Fundamental.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – R\$ 252,84 (duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

15% (quinze) por cento - Calculada sobre o vencimento base, nos termos do art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85.

Licença Especial - Deferida

200/1241/2015 - VICENTE DE PAULO DE SOUZA NOGUEIRA

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2021, que visa à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOLHA DE PAGAMENTO**, adjudicando a empresa **METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI**, CNPJ nº 07.843.902/0001-39, pelo valor de **R\$ 24.990,00** (vinte e quatro mil e novecentos e noventa reais), conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I – Termo de Referência. **Processo Administrativo: 720/065/2021**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 045/2021

Instrumento: Termo Aditivo Nº 45/2021 ao Contrato 019/2021. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SILKFAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme Despacho do Departamento Administrativo/FME, às fls. 237, e o autorizo do Sr. Presidente da FME, às fls. 238 do Processo Administrativo 210/2486/2021. **Prazo:** O prazo da presente renovação seguirá conforme consta no Termo de Contrato nº 019/2021, conforme disposto no Processo Administrativo 210/2486/2021. **Valor:** O valor total do acréscimo prevista na cláusula primeira é de **R\$ 21.850,00** (vinte e um mil e oitocentos e cinquenta reais), a conta do Programa de Trabalho N.º 20.43.12.122.0148.7777; Código de Despesa N.º 3.3.3.9.0.32.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho Nº 000714/2021. **Fundamento Legal:** com base no artigo 65, §1º da Lei 8.666/93. **Processo Administrativo:** 210/2486/2021. **Data de Assinatura:** 11/11/2021.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

ATOS DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL Nº 209/2021

Instrumento/espécie: termo aditivo ao termo de compromisso de estágio; **Partes do termo:** Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Marina Lisboa (estagiário (a) /estudante) e Universidade Federal Fluminense (UFF)– (Instituição de ensino / interveniente); **Resumo do Objeto:** termo aditivo referente à prorrogação por mais 06 (seis) meses do Termo de Compromisso de Estágio REGISTRADO SOB TERMO Nº 037/2021; **Prazo de vigência do Termo:** 06 (seis) meses, de 01/10/2021 a 30/03/2022; **remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 11788/08; **Processo Administrativo/FAN/220000754/2021;** Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133911364101, nota de Empenho nº 739/2021, emitido em 31/08/2021, no valor de R\$956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais).Data da Assinatura do termo: 29/09/2021; registrado no livro nº 07, fls. 111v, termo registrado sob o nº 209/2021.